

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Decreto nº 4207/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1671/2017 de 27/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.003.15.451.0022.2.018	MANUTENÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	80.000,00
05.004.26.782.0032.2.017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	01000	90.000,00
05.006.25.752.0003.2.020	SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	01000	120.000,00
05.007.18.544.0026.2.021	SERVIÇOS DOS RECURSOS HIDRICOS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	162.000,00
06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.001.12.361.0018.2.025	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0060.2.119	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA S.C.F.V. C/C 21.385-3		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31934	15.000,00
10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2.038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	200.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	01303	35.000,00
Total Suplementação:			732.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.001.04.122.0004.1.004	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01504	29.500,00
04.001.04.122.0004.2.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	01000	32.500,00
05.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.003.15.451.0022.1.005	CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICO		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01504	69.500,00
05.003.15.451.0022.1.010	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01504	32.000,00
05.003.15.451.0022.2.018	MANUTENÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	31.000,00
05.004.26.782.0032.1.006	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E VEICULOS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	49.500,00
06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.002.12.361.0018.2.027	PROGRAMA FUNDEB - 60%		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	01000	149.500,00
06.011.27.812.0033.2.090	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	19.500,00
07.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001.08.244.0011.1.041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	19.500,00
07.002.08.244.0059.2.118	PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	31934	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.005.18.541.0025.1.027	OBRAS NO ATERRO SANITARIO		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	49.500,00
10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0013.1.075	AQ. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	40.000,00
10.002.10.301.0013.1.064	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	70.000,00
10.002.10.301.0013.1.066	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01303	95.000,00
10.002.10.301.0013.2.038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	01303	30.000,00
	Total Redução:		732.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito